



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

Ofício Circular Nº. 157/2014-CGJ

Fortaleza, 20 de Agosto de 2014.

**Processo Administrativo nº 8501865-51.2014.8.06.0026/0-CGJCE**  
**Assunto: Falsificação de documentos**

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Des. Francisco Sales Neto, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre a falsificação de documentos no Cartório de Nossa Senhora do Livramento e a necessidade de confirmação de veracidade dos documentos, conforme comunicação da Corregedoria-Geral da Justiça de Mato Grosso (fls. 03 e 14-16).

Atenciosamente,

**Des. Francisco Sales Neto**  
**Corregedor-Geral de Justiça**



OFÍCIO CIRCULAR N.476/2014-DOF-CGJ-(id.0072647-25.2014.8.11.0000  
Favor mencionar este número


Cuiabá-MT, 11 de julho de 2014.



Excelentíssimo(a) Senhor(a) Corregedor(a):

Encaminho a Vossa Excelência cópia da decisão proferida nos autos da Comunicação n. 8/2014-DOF, concernente ao relato da existência de uma organização criminosa falsificando documentos no Cartório de Nossa Senhora do Livramento/MT, termo da Comarca de Várzea Grande/MT, para conhecimento.

Atenciosamente,

  
Desembargador SEBASTIÃO DE MORAES FILHO  
Corregedor-Geral da Justiça

comunicação nº 8/2014-Dof  
anexo: fls. cópia integral-CGJ  
6026



08  
y

Comunicação – 08/2014 (0072647-25.2014)

Comunicante: FABÍOLA JOSSELY DA SILVA ASSUNÇÃO

Comunicado: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Vistos.

Trata-se de **Comunicação** formulada por **Fabíola Jossely da Silva Assunção** a **Corregedoria Geral da Justiça** noticiando a descoberta de uma série de falsificações de escrituras públicas, procurações e certidões de nascimento.

A comunicante, designada para exercer a função de tabeliã do Cartório de Nossa Senhora do Livramento/MT, afirma que ultimamente vem recebendo ligações de cartórios de diversos estados solicitando a confirmação de documentos que teriam sido assinados por ela.

Assim, a tabeliã informa que sempre solicita o encaminhamento do documento por e-mail, anteriormente a sua confirmação.

Relata ainda que em determinado caso, solicitou que sua funcionária ligasse no telefone disponível no cabeçalho das escrituras fraudadas, momento em que a ligação foi atendida por uma pessoa do sexo feminino que se identificou como Fabíola e atestou a veracidade do documento.

Comenta que em outra ocasião recebeu uma ligação de um tabelião da cidade de Guarulhos/SP informando que suspeitava de uma escritura lavrada naquela serventia, mas que já a teria registrado.

<sup>2</sup> Corregedoria Geral de Justiça – Centro Político Administrativo (CPA) – Caixa Postal nº. 1071 – CEP 78050-970 – Cuiabá – Mato Grosso –  
Telefones: (65) 3617-3331 / 3115



Comunicação – 08/2014 (0072647-25.2014)

Ato contínuo solicitou cópia do documento, entretanto, teve seu pedido negado, com a justificativa de que o tabelião temia por sua vida.

Afirma que chegou ao seu conhecimento que as mesmas pessoas que estão se passando pela comunicante, usam outras para solicitarem segundo traslado de documentos para depois utilizarem o mesmo selo, uma vez que ao ser consultado o vinculam aquela serventia.

Assevera que as condutas criminosas noticiadas a levaram a procurar o coordenador do Ministério Público de Várzea Grande/MT para atualiza-lo acerca dos fatos.

Suspeita que tais fatos criminosos discriminados sejam de autoria da antiga tabeliã, Sra. Laudiane H. H. Wendpap, tendo em vista que alguns dos documentos falsificados são de livros que teriam sido produto de furto do cartório de Nossa Senhora do Livramento.

**É o relatório. Opinamos.**

A presente comunicação noticia fatos graves envolvendo falsificação de documentos que implicam a serventia do município de Nossa Senhora do Livramento/MT.

Não é de hoje que a referida serventia sofre com irregularidades cometidas utilizando o seu nome, inclusive, a pessoa de quem a comunicante suspeita foi afastada por motivos similares ao da inicial.



Comunicação – 08/2014 (0072647-25.2014)

Desse modo, sugerimos que sejam notificadas todas as serventias deste Estado, as Corregedorias de todos os Tribunais de Justiça, bem como a Corregedoria Nacional de Justiça de que existe uma organização criminosa falsificando documentos em nome do Cartório de Nossa Senhora do Livramento/MT.

Informe-os ainda de que as confirmações de documentos expedidos por aquela serventia deverão ser solicitadas através dos contatos telefônicos disponibilizados no site do Tribunal de Justiça do Mato Grosso ([www.tjmt.jus.br](http://www.tjmt.jus.br)), mais especificamente na aba da Corregedoria Geral da Justiça no item “foro extrajudicial”.

Considerando que há informação de que a comunicante já procurou ajuda do Ministério Público Estadual, opinamos para que sejam solicitadas informações ao coordenador do núcleo da Comarca de Várzea Grande/MT acerca das providências adotadas.

Por fim, sugerimos que seja remetida cópia deste procedimento ao Superintendente da Polícia Judiciária Civil para adoção das medidas que entender pertinentes.

Intimem-se. Cumpra-se com urgência.

Cuiabá, 2 de julho de 2014

Antônio Veloso Peleja Júnior  
Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça